

O(A) Dr(a). Carlos Henrique Scala de Almeida, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Socorro, Comarca de de Socorro do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22.07.2014, foi decretada a INTERDIÇÃO de SYLVIO RIBEIRO, CPF 031.353.218-43, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sonia Ribeiro Lopes. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Socorro em 07 de outubro de 2014.

## SOROCABA

### 3ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL  
 JUIZ(A) DE DIREITO MÁRIO GAIARA NETO  
 ESCRIVÁ(O) JUDICIAL LUCIANA RABELLO VILIOTTI  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0492/2014

Processo 0028258-77.2011.8.26.0602 (602.01.2011.028258) - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Banco Safra Sa - EDITAL EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, DE Agencia e Transporte de Cargas Martins Peres Ltda Epp, PROCESSO Nº 0028258-77.2011.8.26.0602 O(A) Doutor(a) Mário Gaiara Neto, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por sentença proferida em 16/07/2014, às 16h35, foi decretada a falência da empresa Agencia e Transporte de Cargas Martins Peres Ltda Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 57.052.540/0001-36, como o tópico final a seguir transcrito: "(...) DIANTE DO EXPOSTO e do mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL e, com fundamento no artigo 94, inciso I, da Lei 11.101/2005, DECRETO aberta, hoje, às 16:35 horas, a falência de AGENCIA E TRANSPORTE DE CARGAS MARTINS PERES LTDA EPP, estabelecida nesta Cidade e Comarca, qualificada nos autos, observadas as seguintes determinações, conforme os dispositivos citados e pertinentes da mesma Lei: a) fixo termo legal da falência, o nonagésimo (90º) dia anterior à data do primeiro protesto sofrido; b) Marco o prazo de vinte (20) dias para as habilitações de crédito. c) Nomeio administrador judicial a autora Banco Safra S.A. através de seu representante legal, e lhe assino o prazo de 48 horas para compromisso. d) Declaro a suspensão de todas ações ou execuções contra o falido, ressalvadas as hipóteses legais. e) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração dos bens da massa falida (empresa), sem autorização judicial. Diligencie o Cartório: a) pela lacração do estabelecimento por Oficial de Justiça, com ciência do Dr. Promotor; b) pela tomada de declarações do falido para que, no prazo de 5 dias, apresente relação nominal dos credores, nos termos do inciso III, do art. 99 da Lei de Falência, sob pena de desobediência; c) oficie-se à junta comercial para que proceda à anotação de falência no registro do devedor, bem como ao DETRAN, Banco Central, Serasa e SCPC, para que informem a existência de bens e direitos do falido, ficando desde já autorizada a comunicação on line (art. 99, inciso X). Intime-se o Ministério Público e notifiquem-se as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal. Expeça-se edital, constando na íntegra esta decisão, para ampla publicidade. P. R. I. Sorocaba, 16 de julho de 2014. O prazo para as habilitações dos credores é de 15 (quinze) dias, devendo ser protocoladas na Cartório da 3ª. Vara Cível, Rua 28 de Outubro, 691, Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone: (15) 32285148, Sorocaba-SP. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Sorocaba, 06 de outubro de 2014. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA - ADV: SILVIO CARLOS CARIANI (OAB 100148/SP), OLIVIA DE SOUZA UNTERKIRCHER WILL (OAB 247821/SP)

### 4ª Vara Cível

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05- Lei de Recuperação de Empresas e Falências), com prazo de 10 (dez) dias, expedido nos autos da Recuperação Judicial de PRISMATIC VIDROS PRISMÁTICOS DE PRECISÃO LTDA. PROCESSO nº 4017647-26.2013.8.26.0602 E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeções.

O EXMO. DR. DR. JOSÉ CARLOS METROVICHE, MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/ SP, na forma da lei

FAZ SABER que o Administrador Judicial, Dr. Fabio Souza Pinto (OAB/SP nº 166.986), da Recuperação Judicial de PRISMATIC VIDROS PRISMÁTICOS DE PRECISÃO LTDA., apresenta a Relação de Credores (art. 7º, parágrafo 2º da Lei nº 11.101/05).

RELAÇÃO DE CREDORES  
 (apresentada pelo Administrador Judicial)

CREDORES PREFERENCIAIS TRABALHISTAS  
 CREDOR

CPF/CNPJ  
CRÉDITO  
Admilson Amantino Roza  
214.199.548-57 -  
R\$ 15.884,86  
Aguinaldo Dos Ramos Pereira  
795.809.988-68  
R\$ 3.722,58  
Ana Maria Oliveira Silva  
315.834.918-30  
R\$ 5.465,08  
Aparecido Soares  
046.649.238-30  
R\$ 15.492,21  
Cesar Antonio Moreira  
047.273.739-20  
R\$ 9.941,59  
Divanir Celestino Da Silva  
019.728.283-86  
R\$ 22.156,47  
Manoel De Souza Pedro  
060.398.728-10  
R\$ 6.601,40  
Marcos Goncalves Dos Santos  
214.262.848-61  
R\$ 25.722,34  
Marcos Isaías Dos Santos  
110.719.658-24  
R\$ 20.705,86  
Mario Augusto Da Rosa  
220.715.538-29  
R\$ 8.834,98  
Odair Goncalves De Lima  
160.122.238-62  
R\$ 10.442,81  
Sidneia De Jesus Rodrigues  
220.824.148-76  
R\$ 7.060,86  
Thiago Henrique Barbosa  
299.541.388-89  
R\$ 12.423,65  
Tiago Aparecido Travalin Raphael  
341.291.758-31  
R\$ 7.046,29  
Valdirene Ferreira Albuquerque  
164.331.088-73  
R\$ 17.021,76  
Wagner Vicente Magalhaes  
034.439.778-81  
R\$ 7.872,50

## CREDORES COM GARANTIA REAL:

CRETOR  
CPF/CNPJ  
CRÉDITO  
Banco Do Brasil S/A  
00.000.000/0001-91  
R\$ 5.555.378,84

## CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

CRETOR  
CPF/CNPJ  
CRÉDITO  
Acos Nobre Ferro E Aco Ltda.  
71.623.383/0001-00  
R\$ 644,77  
Acs - Autom. Contr. e Sist. Inds. Ltda.  
54.999.438/0001-54  
R\$ 343,37  
Air Products Brasil Ltda.  
43.843.358/0003-50  
R\$ 1.000,01  
Alsco Toalheiro Brasil Ltda.  
33.325.184/0017-86

R\$ 54,34  
Banco Bradesco S/A  
60.746.948/0001-12  
R\$ 359.376,03  
Banco Do Brasil S/A  
00.000.000/0001-91  
R\$ 751.293,68  
Banco Safra S/A  
58.160.789/0001-28  
R\$ 260.000,00  
Banco Santander S/A  
90.400.888/0001-42  
R\$ 725.770,04  
Becomi Com E Benef E Minerios Ltda  
64.420.367/0001-47  
R\$ 5.768,00  
Biochemical Prod Quimicos Ltda  
01.815.686/0001-31  
R\$ 951,45  
Brasillistas Edit. de Listas Guias de Negocios Ltda.  
02.037.787/0001-91  
R\$ 1.104,00  
Bt Equipamentos Industriais Ltda.  
01.852.612/0001-75  
R\$ 1.478,60  
Caixa Economica Federal  
00.360.305/0001-04  
R\$ 1.719.108,49  
Carvalho & Souza Comercio De Ferragens Ltda. Me  
13.507.179/0001-10  
R\$ 2.480,00  
Casa De Ferragens Bueno De Camargo Ltda. Me  
10.858.013/0001-50  
R\$ 99,10  
Ccqm Comercial Catarinense de Quimica e Metais Ltda.  
07.202.699/0002-00  
R\$ 5.781,90  
Centro Das Industrias Do Estado De Sao Paulo  
62.226.170/0001-46  
R\$ 396,00  
Centro De Integracao Empresa Escola Ciee  
61.600.839/0027-94  
R\$ 181,00  
Cesar Augusto Cirino Silva Epp  
05.074.278/0001-27  
R\$ 631,00  
Comercial Jvd Ltda Epp  
10.463.489/0001-91  
R\$ 597,21  
Comercial Pb Acess. Aut. Ltda.  
04.279.654/0001-57  
R\$ 741,00  
Comercio De Tintas Pig Ltda.  
73.201.246/0001-03  
R\$ 1.576,00  
Cordeiro Maquinas E Ferramentas Ltda  
71.449.201/0001-19  
R\$ 4.704,66  
Dell Computadores Do Brasil Ltda  
72.381.189/0001-10  
R\$ 3.124,86  
Dismotor Com.De Motores Eletricos Ltda  
69.252.872/0001-43  
R\$ 1.520,00  
Eletro Luz Ltda Epp  
71.445.431/0001-00  
R\$ 1.073,24  
Eletrosol Com. Mat.Elet. Ltda  
61.563.201/0001-91  
R\$ 734,85  
Feirabor Ltda.  
45.945.409/0001-19  
R\$ 560,00  
Ferbras Com. De Abrasivo E Fer. Ltda.

56.541.188/0001-30  
R\$ 549,00  
Fernan Serv De Usin Geral Ltda. Me  
03.194.559/0001-98  
R\$ 5.075,90  
Fundacao Ubaldino Do Amaral  
71.466.288/0001-32  
R\$ 80,00  
H2o Ambiental Ltda.  
03.918.854/0001-40  
R\$ 1.472,50  
Helenge Sul Com E Representacoes Ltda  
06.223.918/0002-67  
R\$ 104,10  
Hidraulica Rei Ltda  
53.166.633/0001-30  
R\$ 614,40  
Ind. E Com. De Embalagens Multipel  
01.287.037/0001-05  
R\$ 2.000,00  
Industria Romi S/A  
56.720.428/0014-88  
R\$ 110.232,36  
Infinity Comercio De Ferramentas Industriais Ltda  
12.006.840/0001-40  
R\$ 1.652,00  
Iso Seg Assessoria Em Seguranca Do Trabalho  
04.393.793/0001-07  
R\$ 2.033,33  
Itau Unibanco S/A  
60.701.190/0001-04  
R\$ 3.126.627,94  
Kmp Pecas E Assist Tecnica Empilhadeiras  
03.179.703/0001-17  
R\$ 380,00  
Macer Droguista Ltda  
71.448.047/0001-60  
R\$ 7.214,38  
Manitec Manut. E Inst.Tecnicas Ltda-Me  
07.797.019/0001-50  
R\$ 30.005,70  
Manuchar Comercio Exterior  
86.907.235/0002-68  
R\$ 28.292,95  
Mara Marcia Bavia  
15.510.227/0001-54  
R\$ 400,00  
Mario Carlos Lazarini Epp  
07.213.510/0001-96  
R\$ 66.271,72  
Massimo De Grandis Me  
09.457.350/0001-56  
R\$ 2.400,28  
Montoro Carlota Solucoes Ltda  
64.683.295/0001-20  
R\$ 192,15  
Norberto Antonio Franzoni Me  
00.902.857/0001-05  
R\$ 519,00  
Patricia Clarim Pereira Galhardo & Cia Ltda Me  
06.975.237/0001-74  
R\$ 120,00  
Promitec Mangueiras Ltda - Epp  
11.069.608/0001-99  
R\$ 1.521,33  
Repaiva Comercio De Pecas E Servicos Automotivos Ltda  
11.773.746/0001-54  
R\$ 5.199,00  
Raizen Combustiveis S/A  
33.453.598/0166-31  
R\$ 74.308,31  
Rc Quimica Comercio E Repr. Ltda  
03.393.536/0001-02  
R\$ 1.695,75

Reipel Com.De Mat. De Limpeza  
05.762.108/0001-35  
R\$ 246,26  
Roca Distrib. Produtos Alim. Ltda  
46.118.949/0001-91  
R\$ 11.869,60  
Rolwilson Rolamentos Ltda  
58.901.075/0001-23  
R\$ 725,12  
Rubbermats Retent. Automacao Indl. Ltda  
00.020.153/0001-09  
R\$ 680,00  
Saferpak Plasticos Ltda  
05.602.956/0001-87  
R\$ 2.367,75  
Sandra De Volpato Fornel Antunes E Cia  
05.812.838/0001-01  
R\$ 939,11  
Santana Ind E Com De Embalagens Ltda Epp  
04.854.181/0001-74  
R\$ 1.765,00  
Sergio Duarte Itu Epp  
04.143.369/0001-04  
R\$ 884,00  
Sind Dos Trab Nas Inemp Fab Ben T.V Cr. E F L V.E  
62.314.430/0001-35  
R\$ 97,89  
Sulatlantica Import.Exportadora Ltda  
33.375.692/0001-01  
R\$ 34.798,80  
Toledo Do Brasil Ind De Balancas Ltda  
59.704.510/0001-92  
R\$ 965,57  
Torres Industria E Com. De Etiquetas E Adesivos Ltda  
43.635.523/0001-17  
R\$ 362,88  
Torres Radio E Televisao Ltda  
43.163.716/0001-12  
R\$ 1.547,00  
Transportadora Doimo Ltda  
62.313.457/0001-03  
R\$ 1.171,79  
U.G. Com De Gas E Inst Ltda  
00.610.608/0001-38  
R\$ 294,63  
Vedacoes Makita Acessorios Ind. Ltda  
52.868.510/0003-40  
R\$ 113,50  
Vemar Fitas E Abrasivos Ltda  
47.823.810/0001-01  
R\$ 535,00  
Villares Metals  
42.566.752/0004-07  
R\$ 671,60  
White Martins Gases Industriais Ltda  
35.820.448/0069-24  
R\$ 3.523,16

A partir da publicação do presente Edital é concedido o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para que as pessoas relacionadas no caput do Art. 8º da LRE (qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público) apresentem em juízo as impugnações que entenderem contra a relação de credores, podendo apontar a ausência de qualquer crédito, ou se manifestem contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado, ficando ainda as mesmas identificadas que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação, pelo prazo de 10 (dez) dias. O Administrador informa que está à disposição das pessoas indicadas no art. 8º da LRE na Rua João Wagner Wey, 372, na cidade de Sorocaba, SP, fone (15) 32214761, às terças e quintas das 8h às 12h (mediante prévio agendamento) onde os interessados poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação deste Edital.

Frise-se que as eventuais impugnações (ou habilitações) deverão ser apresentadas digitalmente, sendo que as eventualmente apresentadas em meio físico serão de plano rejeitadas.

FAZ SABER TAMBÉM, para os fins do parágrafo único do art. 53, que em 03.09.2014 foi recebido pelo Juízo o Plano de Recuperação Judicial e que os credores da recuperanda poderão apresentar objeção ao Plano de Recuperação Judicial, fazendo-o no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital no D.J.E.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.